



----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----EDITAL-----

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO ----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 22 de agosto de 2018, a requerimento de **ROSA UBEIRA Y RODRIGUEZ**, titular do Cartão de Cidadão número **14011699** e contribuinte número **231480008**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **138** (cento e trinta e oito), emitido por esta Câmara Municipal no dia 18 de agosto de 1977, a favor de **AURÉLIO MARTINS SOBREIRO & FILHOS, LDA.**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **LUGAR DA CHASQUEIRA**, freguesia de **VILA DE PUNHE**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 16 e 28 de fevereiro e 17 de agosto de 2018, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações são as seguintes: -----

-----As alterações introduzidas são as seguintes: -----

-----1. A área de construção do Lote 1 passa a ser de 373 m<sup>2</sup>-----

-----2. O número de pisos do Lote 1 passa a ser de:-----

-----Acima cota soleira, 2-----

-----Abaixo cota soleira, 1-----

-----3. O destino do Lote 1 passa a ser de Habitação, Anexo e Piscina. -----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----

No exercício de funções do  
Presidente da Câmara.



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 22 de agosto de 2018, a requerimento de **ROSA UBEIRA Y RODRIGUEZ**, titular do Cartão de Cidadão número **14011699** e contribuinte número **231480008**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **138** (cento e trinta e oito), emitido por esta Câmara Municipal no dia 18 de agosto de 1977, a favor de **AURÉLIO MARTINS SOBREIRO & FILHOS, LDA.**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em LUGAR DA CHASQUEIRA, freguesia de VILA DE PUNHE, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 16 e 28 de fevereiro e 17 de agosto de 2018, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações são as seguintes: -----

-----As alterações introduzidas são as seguintes: -----

-----1. A área de construção do Lote 1 passa a ser de 373 m<sup>2</sup>-----

-----2. O número de pisos do Lote 1 passa a ser de:-----

-----Acima cota soleira, 2-----

-----Abaixo cota soleira, 1-----

-----3. O destino do Lote 1 passa a ser de Habitação, Anexo e Piscina. -----

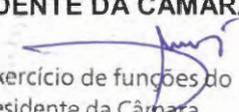
-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 22 de agosto de 2018.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -----

  
No exercício de funções do  
Presidente da Câmara.